



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, NA ESTRADA DO DISTRITO DE PATROCÍNIO NO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, OBJETO DO CONTRATO REPASSE 925106/2021/MDR/CAIXA.

Aos 26 dia do mês de julho de 2023, as 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 005/2023. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento da empresa licitante e respectiva representante legal que se fez presente: **SILVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.483/0001-50, representada pelo Sr. Márcio Lúcio de Magalhães Júnior. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Documentos de Habilitação**, foi efetuada a análise da documentação onde verificou-se a licitante atendia ao exigido no Edital convocatório, sendo declarada habilitada. Foi questionado ao representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise dos documentos de habilitação, o mesmo alegou não ter intenção, o que possibilita a abertura do envelope de Proposta Comercial. Dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial da licitante, foi efetuada a análise verificou-se que o mesmo estava de acordo com o Edital. A proposta apresentada pela licitante supracitada foi no valor global de **R\$ 467.427,19 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte sete reais e dezenove centavos)** sendo o mesmo declarada vencedora do certame. Foi questionado ao representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise da Proposta Comercial, o mesmo alegou não ter intenção, o que possibilita a adjudicação e homologação do Certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

Licitante:

SILVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME: _____